

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS - GEOPE**

COMUNICADO DIRAB/SUOPE/GEOPE Nº 379, DE 4/11/09

PARA: TODAS AS SUREG'S, TODAS AS BOLSAS, SPA, ANBM E CNB.

REF: AVISO DE PEP DE TRIGO EM GRÃOS – PEP Nº 353, DE 6/11/09.

SOLICITAMOS PROCEDER A SEGUINTE ALTERAÇÃO NO SUBITEM 8.6. DO AVISO EM REFERÊNCIA:

8.6. Quando a formalização for decorrente de aquisição do produto pelo arrematante(indústria ou comerciante) diretamente de cooperativa de produtor, deverá o arrematante apresentar declaração emitida pela respectiva cooperativa (com firma reconhecida), contendo a relação dos produtores beneficiários, com nome completo, CPF, endereço, quantidades e respectivos valores pagos.

JOÃO PAULO DE MORAES FILHO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

ROGÉRIO COLOMBINI
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
DIRETOR